

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.535 - Extra | Ano 16 | Quinta - feira, 29 de outubro de 2026 | Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL



OFICIAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Prefeito**

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vice-Prefeito**Procurador-Geral do Município**
Estevão Silva Jardim Botas**Controladora Geral do Município**
Flavia Cristina de Oliveira Coelho**Secretário Municipal de Governo**
Milton Valviessa Gama**Secretária Municipal de Fazenda**
Emmanuelle Vieira**Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Comunicação**
Rafael de Farias Rocha**Secretário Municipal de Administração**
Luiz Joed Cabral Coelho**Secretário Municipal de Licitações e Contratos**
Bruno Barbosa de Souza
(Interino)**Secretário Municipal de Educação**
Milton Valviessa Gama
(Interino)**Secretário Municipal de Cultura**
Willian Cezar de Castro Padela**Secretária Municipal de Gabinete**
Luciana da Silva Miranda Pereira Câmara**Secretária Municipal da Mulher**
Juliana Rodrigues Silva**Secretário Municipal de Saúde**
André Luiz Arêde da Silva**Secretário Municipal de Eventos**
Fabio Luis da Silva Rocha**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Andre Luis Reis de Amorim**Secretário Municipal de Planejamento**
Jocimar Pereira do Nascimento**Secretário Municipal de Turismo**
Fernando Stein Kuchenbecker Junior**Secretário Municipal de Esporte**
Marcello Barreto de Santana**Secretário Municipal de Relações Institucionais**
Robens Fonseca Pedrosa Junior**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**
Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro**Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**
Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva**Secretária Municipal de Assistência Social**
Sammyta Zillmann Rocha Costa**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**
Agenor de Oliveira Teixeira**Secretária Municipal de Ambiente, Mudanças
do Clima e Bem Estar Animal**
João Carlos Gomes Monteiro
(Interino)**Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana**
Adilson Pereira Campos Junior**Secretário Municipal de Segurança Pública,
Defesa Civil e Trânsito**
Roberto Lucio Espolador Guimaraes**Secretário Municipal dos Portos**
Ronaldo Fucci**Secretário Municipal de Trabalho e Renda**
Olindino Cerqueira de Sousa**Presidente ITAPREVI**
Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves**Procon Itaguaí**Robens Fonseca Pedrosa Junior
(Interino)**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****MESA DIRETORA****Presidente:****Vice-Presidente:** Fabiano José Nunes**2º Vice-Presidente:** Guilherme Severino C. de Farias
Kifer Ribeiro**3º Vice-Presidente:** Patricia Fernanda Kuchenbecker**1º Secretário:** Rachel Secundo da Silva**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**PLENÁRIO****Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Vinicius Alves de Moura Brito**Vereador:** Julio Cezar José de Andrade Filho**Vereador:** José Domingos do Rozário**Vereador:** Karine Brandão Barbosa de Lima**Vereador:** Noel Pedrosa de Mello**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Itaguaí**Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007
Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014**Disponível para download em:**<https://novoportal.itaguai.rj.gov.br/>**Secretaria Municipal de Governo**Email: publicacao@itaguai.rj.gov.br

Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí.

Tel: 3782-9000 | www.itaguai.rj.gov.br**OUVIDORIA**<https://falabr.cgu.gov.br/v2/manifestacoes/registrar>**Ouvidor Geral**

Valdeir da Silva Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI****LEI Nº 4.377/2026****INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE SINAIS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaguaí, o Programa Municipal de Estímulo à Identificação Precoce de Sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de promover ações voltadas à conscientização, orientação e incentivo à identificação precoce de sinais relacionados ao TEA.

Art. 2º O Programa possui caráter educativo, preventivo e de apoio familiar, e poderá incluir, entre outras ações:

I- campanhas de conscientização;

II- ações informativas direcionadas a profissionais de saúde e educação; e

III- incentivo ao uso de instrumentos reconhecidos pela comunidade científica para triagem preliminar de sinais de TEA.

Art. 3º O Poder Público Municipal fica autorizado a desenvolver ações em parceria com profissionais de saúde, unidades da rede municipal, instituições educacionais, entidades especializadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Município poderá promover capacitação de profissionais das áreas de saúde e educação para identificação preliminar de sinais do TEA, observadas as diretrizes técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas federais e estaduais vigentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Itaguaí, 27 de outubro de 2026.

(a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CPF / CNPJ: 352.927.177-20
Inscrição Municipal:
Nome Empresarial: Lucia Regina Monteiro
Endereço: Rua Mariz e Barros, 1058, Aptº.410 – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.270-002

2. TERMO:

Fica a Pessoa acima qualificada, NOTIFICADA a tomar ciência da decisão proferida no processo administrativo n.º-10694/2025, referente ao INDEFERIMENTO do pedido de Atualização Cadastral e pelo arquivamento do Processo.

Favor comparecer à Subsecretaria de Arrecadação – Central de Notificações.

Ciente que a partir da data do recebimento desta notificação, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de Recurso, nos termos da legislação em vigor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal n.º 2.032/1998 – Artigo 354, VIII e Artigo 360.
- Lei Municipal n.º 3.280/2014 – Artigo 2º, § 1º, Artigo 39, Artigo 66, §2º e Artigo 85, II.
- Resolução SMF nº 01/2025.

Itaguaí, 21 de setembro de 2026, às 9:53 AMh.

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Fazenda
Matrícula 57.019

si Rua General Bocalúva, 636 – Centro, Itaguaí | CEP 23815-310
Telefone: 21 3782-9000 – Ramal 2101 | E-mail: gabinete-subarrecadacao.smf@itaguai.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CPF / CNPJ: 053.012.907-89
Inscrição Municipal:
Nome Empresarial: Sônia Maria de Souza Pereira
Endereço: Rua Vereador José Fortes, 42 – Cs-04 – Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26.535-670

2. TERMO:

Fica a Pessoa acima qualificada, NOTIFICADA a tomar ciência da decisão proferida no processo administrativo n.º-18542/2023. Referente a pendências em sua ficha financeira.

Favor comparecer ao Setor de Dívida Ativa.

Ciente que a partir da data do recebimento desta notificação, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de Recurso, nos termos da legislação em vigor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal n.º 2.032/1998 – Artigo 354, VIII e Artigo 360.
- Lei Municipal n.º 3.280/2014 – Artigo 2º, § 1º, Artigo 39, Artigo 66, §2º e Artigo 85, II.
- Resolução SMF nº 01/2025.

Itaguaí, 30 de setembro de 2026, às 1:51 PMh.

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Fazenda
Matrícula 57.019

si Rua General Bocalúva, 636 – Centro, Itaguaí | CEP 23815-310
Telefone: 21 3782-9000 – Ramal 2101 | E-mail: gabinete-subarrecadacao.smf@itaguai.rj.gov.br

Secretaria Municipal de
FAZENDA

151

NOTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CPF / CNPJ: 924.803.737-20

Inscrição Municipal:

Nome Empresarial: Jussara Vidal Clemente

Endereço: Rua Dildimo José Batista, 357 – Cs-A – Centro - Itaguaí - RJ

CEP: 23.815-060

2. TERMO:

Fica a Pessoa acima qualificada, NOTIFICADA a tomar ciência da decisão proferida no processo administrativo nº-6089-2019. Referente a Notificação de Cobrança e Regularização Fiscal em anexo.

Favor comparecer ao Setor de Dívida Ativa.

Ciente que a partir da data do recebimento desta notificação, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso, nos termos da legislação em vigor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal nº 2.032/1998 – Artigo 354, VIII e Artigo 360.
- Lei Municipal nº 3.280/2014 – Artigo 2º, § 1º, Artigo 39, Artigo 66, §2º e Artigo 85, II.
- Resolução SMF nº 01/2025.

Itaguaí, 16 de outubro de 2026, às 9:49 AMh.

LUIS ANTONIO P. DA SILVA
Diretor de Fazenda
Matrícula 57.019LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Fazenda
Matrícula 57.019Rua General Bocaiuva, 636 – Centro, Itaguaí | CEP 23815-310
Telefone: 21 3762-9000 – Ramal 2101 | E-mail: gabinete-subarrecadacao.smfpl@itaguai.rj.gov.brSecretaria Municipal de
FAZENDA

021

NOTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CPF / CNPJ: 42.166.605/0001-05

Inscrição Municipal:

Nome Empresarial: Cincoy Construção e Reforma Ltda

Endereço: Rua Prof. Amauri Lima Benedicto, 298 – Gleba A- Parque Chaperó – Itaguaí - RJ

CEP: 23.831-190

2. TERMO:

Fica a Pessoa acima qualificada, NOTIFICADA a tomar ciência da decisão proferida no processo administrativo nº-7753/2025. Sanar pendência e sua ficha financeira.

Favor comparecer ao Setor de Dívida Ativa.

Ciente que a partir da data do recebimento desta notificação, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de Recurso, nos termos da legislação em vigor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal nº 2.032/1998 – Artigo 354, VIII e Artigo 360.
- Lei Municipal nº 3.280/2014 – Artigo 2º, § 1º, Artigo 39, Artigo 66, §2º e Artigo 85, II.
- Resolução SMF nº 01/2025.

Itaguaí, 14 de outubro de 2026, às 10:31 AMh.

LUIS ANTONIO P. DA SILVA
Diretor de Fazenda
Matrícula 57.019LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Fazenda
Matrícula 57.019Rua General Bocaiuva, 636 – Centro, Itaguaí | CEP 23815-310
Telefone: 21 3762-9000 – Ramal 2101 | E-mail: gabinete-subarrecadacao.smfpl@itaguai.rj.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO - NI ITAGUAÍ Nº 1118 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	11184	ISRAEL DE MEDEIROS SILVA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2024/2025	03/11/2026 ATÉ 02/12/2026
2	38654	MYCHELL FERREIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2027
3	38946	EDILANE FERREIRA SANTANA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2023/2024	03/11/2026 ATÉ 02/12/2028
4	38847	JOE NAI AMADO DE SOUZA	ASSESSOR DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2029
5	36674	RODRIGO SLEIMAN	ASSESSOR DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS	2022/2023	03/11/2026 ATÉ 02/12/2030
6	36422	ROBSON DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2024/2025	03/11/2026 ATÉ 02/12/2031
7	38840	ALINE GOMES TSUDA ALMEIDA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2032
8	34226	SAMIA DA SILVA MARIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2033
9	36371	GILMARA CANDIDA DA SILVA	COZINHEIRO	2024/2025	03/11/2026 ATÉ 02/12/2034
10	39240	SELMA ROSA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	INSPECTOR DE ALUNOS	2021/2022	03/11/2026 ATÉ 02/12/2035
11	12084	CLAUDIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2036
12	11265	DANIELLE SIQUEIRA GONÇALVES ANTONIOL DE MOURA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSOS	2023/2024	03/11/2026 ATÉ 02/12/2037
13	39361	JULIANA ROSA CORREA	CHEFE DE GABINETE	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2038

RESOLUÇÃO - NI ITAGUAÍ Nº 1119 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Dar publicidade ao gozo de férias regulamentares, dos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	38987	JOSIANE DE MENEZES CUNHA SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
2	36403	RENATA PEREIRA GONCALVES SABADI	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2022/2023	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
3	3830	MARCIA MOURA DA SILVA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
4	34538	JULIA SILVA DA COSTA OSVALDO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2019/2020	01/06/2026 ATÉ 30/06/2026
5	37530	SIMONE RODRIGUES BRANDAO	PROFESSOR DE -1	2025/2026	11/09/2026 ATÉ 10/10/2026
6	34670	LUCILIA DE ALMEIDA MENDONÇA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
7	34725	KARINA DE PAULA SOARES DE CASTRO	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
8	39233	EDSON FERNANDO BRUM	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
9	51453	RAQUEL BANDEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
10	34553	DULCELEIA FERREIRA DE LIMA ALMEIDA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
11	38992	MARIA LUIZA BOTELHO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2023/2024	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
12	38745	GIOVANNI MARTINS MAGALHÃES	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
13	38841	CRISTINA FERNANDES MENDANHA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	18/09/2026 ATÉ 17/10/2026
14	38968	FLAVIA LUCIA MARINS BRAGA DA COSTA	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
15	39242	MARCELO DE REZENDE LESSA	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
16	39280	MARIA DO ROSARIO VILLELA PONTES CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2023/2024	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
17	34735	ROSEMERY TEIXEIRA DA SILVA DO COUTO	INSPECTOR DE ALUNOS	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
18	38985	FLAVIA DA SILVA BERNARDINO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2024/2025	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
19	34073	CRISTIANE ARAUJO DA LUZ NOGUEIRA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	28/09/2026 ATÉ 27/10/2026
20	39003	HELCIANDER DOMINGUES LOPES PEQUENO	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2024/2025	08/09/2026 ATÉ 07/10/2026



21	34534	MARCIA BORGES CASEMIRO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2024/2025	03/08/2026 ATÉ 01/09/2026
22	38854	RINALDO DE AZEVEDO MELLO	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2024/2025	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
23	34539	SILVANA CERQUEIRA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
24	39050	THAINA FIGUEIREDO GONZALEZ VALENTIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
25	34552	LUIS FELLIPE SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE PATRIMÔNIO II	2023/2024	17/09/2026 ATÉ 16/10/2026
26	11745	HELEN MORAES DE SOUZA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
27	38971	LILIANE DA SILVA BARROSO	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
28	38757	ANDRE FONSECA MICHELONI	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	09/02/2026 ATÉ 10/03/2026
29	39001	DANIELLE LIMA FAUSTINO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2023/2024	01/07/2026 ATÉ 30/07/2026
30	38967	ELIANE SOUZA FELIX	INSPECTOR DE ALUNOS	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
31	34730	AUREANE FERREIRA DOS SANTOS ALVES	INSPECTOR DE ALUNOS	2022/2023	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
32	35011	DANIEL BARRETO DA SILVA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2024/2025	01/06/2026 ATÉ 30/06/2026
33	39355	JOCILENE MARTINS DA SILVA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	03/08/2026 ATÉ 01/09/2026
34	12071	ELIZETE ANDRADE SILVA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
35	34799	ALCEIA CABRAL RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
36	18032	ENILDA MARIA MAZZA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
37	38843	ELIZEU BATISTA DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
38	38970	LAIS RODRIGUES FERNANDES	INSPECTOR DE ALUNOS	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
39	39284	RUBIA DE OLIVEIRA MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
40	34669	MARLENE DA SILVA ROCHA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
41	34733	PATRICIA SILVA DA COSTA	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
42	34738	ERINETE DE OLIVEIRA PEDROSA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
43	34661	VALERIA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2024/2025	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
44	12074	LUCIANA PAIXAO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS ESCOLARES	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
45	39246	DOUGLAS GOMES DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
46	39241	MARCIA MACHADO VIEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026

47	39235	CRISTIANA WANDERLEY	INSPECTOR DE ALUNOS	2024/2025	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
48	39248	SUELIO DE SOUSA SOARES JUNIOR	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
49	38746	FERNANDO GOMES BANDEIRA	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2024/2025	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
50	39357	ALINE DA SILVA SOUZA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE ADMIN. ESCOLAR	2025/2026	03/08/2026 ATÉ 01/09/2026
51	54325	MARIA DAS GRACAS VELOSO	PSICÓLOGO	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
52	54192	CAMILA DE PAULA SILVA CORREA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	03/08/2026 ATÉ 01/09/2026
53	53936	LUCIANA SANTOS DE AZEVEDO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2025/2026	03/08/2026 ATÉ 01/09/2026
54	53994	CAMILA JULIANA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
55	54034	ADRIANA NUNES MOREIRA BENICIO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
56	54081	INGRIDI RODRIGUES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
57	54350	ZORAYA SARAIVA INACIO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
58	54382	ELIANE FERREIRA BARBOSA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
59	54479	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
60	54481	ALESSANDRA ARAUJO BRITO COSTA FLOR	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
61	54848	ALINE DE AVELAR DANTAS MONTIMOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
62	54843	ANDRÉIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
63	54751	KATYLEN CORREA DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
64	54484	LAIS DE AQUINO RODRIGUES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
65	54504	MARILI BARROS XAVIER	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
66	54566	NICOLE DE OLIVEIRA GRUND	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
67	54488	JESSICA TATIANE PORPINO DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
68	54305	RUTH TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
69	54317	ANA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
70	54013	SILMARA CRIS DE AZEVEDO PIRES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
71	54412	RENATA DE ALBUQUERQUE ALVES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
72	54737	THEREZA CRISTINA MENDES FERREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
73	53998	ELZA VIEIRA NERY DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026

74	53999	ESCARLETE CAMPOS SOARES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
75	54519	ANA PAULA SANTOS NUNES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
76	54725	LEILA MARIA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026

77	54001	HELEN DA SILVA MELO GOMES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
78	54390	RAYANE SILVA DA CRUZ CORTES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
79	54435	VIVIANE MARTINS DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
80	54734	MARTA SENA DE SOUSA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
81	54730	JAQUELINE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
82	54849	RUBIA SIQUEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
83	54555	DANIELE SOARES DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
84	54569	VITORIA CRISTINA ANTUNES PINTO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
85	54522	TANIA JAQUELINA DE LIMA GREGORIO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
86	54150	MARILENE DIAS PACHECO SANTIAGO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
87	54183	MARCELA BHERING VIDAL	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
88	54761	PATRICIA VIANA LATAVANHA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
89	54093	JUSSARA LOPES GOMES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
90	54102	RUANE SANTOS DA CONCEICAO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
91	54518	LUCIANA DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
92	54417	KASSIANE BERNARDO DA ANUNCIACAO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
93	54416	IRENE ROZA MARANHÃO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
94	54360	FERNANDA RODRIGUES BRAGANCA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
95	54000	FABRICIA RAFAELA PEREIRA DOMINGUES OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
96	54419	LUCIANE FRANCISCO DA CRUZ	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
97	54855	ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
98	54313	HELENITA MIRANDA DA SILVA DANTAS	PROFESSOR DE-4 - PORTUGUÊS 20T	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
99	53926	ROBERTA NASCIMENTO MONTEIRO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
100	54586	MONIQUE DE LIMA BARROS	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
101	54476	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
102	54474	BRUNELE NASCIMENTO MATIAS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
103	54414	CLAUDIA DA ROCHA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
104	54472	CRIS DA SILVA LIMA BOECHAT	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
105	54486	JOYCE DA SILVA ALLEMAND	PROFESSOR DE-1	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
106	54733	MARLIN SUZANO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026

107	54177	LAIS BORGES NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
108	54324	LUCIANA DA ROSA MATEUS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
109	54503	MARIANA DE SOUSA FERRAZANI	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
110	54041	ANA CLAUDIA REIS DE AGUIAR PIRES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
111	54062	CREIDE COELHO ALVES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
112	54095	ROSE MARY SALES TRANCOZO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
113	54489	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
114	54500	CLAUDIA CRISTINA COSTA NEVES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
115	53923	ALANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2025/2026	01/10/2026 ATÉ 30/10/2026
116	54200	IVONEIDE DO NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
117	54352	SUZANE MELLO DE ARAUJO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
118	54358	CLAUDENIR LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
119	54465	FERNANDA DE CASSIA SAINT CLAIR CAMPOS CRUZ	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
120	54468	DILCE MARY PORTO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
121	54516	DJANIRA PACHECO RAMOS DOS SANTOS ROMANO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
122	54554	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
123	54774	IZABEL DE MENEZES MARQUES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
124	54534	ELIANE GOMES DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
125	53948	ELISANGELA DE MORAES PEREIRA OLYMPIO	INSPECTOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026

126	53949	ENZO DE MEDEIROS CORREA	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
127	53952	LARISSA MENEZES DE SOUZA GOUVEA	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
128	53963	MARIZE DE LIMA NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
129	54293	MARIANA FASCINE FIGUEIREDO TARCIA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
130	54290	BIANCA DOS SANTOS RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
131	54284	ALINE CRISTINA DE MEDINA CARVALHO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
132	54042	ANA LUCIA DE FREITAS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
133	54494	BRUNA SANTOS DO MONTE	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
134	54040	AMANDA VICTORIA SANTOS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
135	53973	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR DE-4 - MATEMÁTICA	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
136	53953	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
137	53947	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
138	53996	DANIELLE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
139	51035	VALDIRENE JOSE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
140	54314	FERNANDA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
141	54498	FABRICIA GABRIELLE DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
142	53942	RAQUEL ALVES DO NASCIMENTO PEREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
143	53929	LILIANE VIANA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2025/2026	01/06/2026 ATÉ 30/06/2026
144	54776	TANIA REGINA MARÇANO MOREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
145	54392	DAIANA PEREIRA CARMO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
146	54374	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
147	54535	AMAURY PEREIRA DE MELLO	INSPETOR DE ALUNOS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
148	54176	ALILAINE FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
149	53944	ECILA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE-4 INGLÊS 20T	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
150	54071	MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
151	54122	SILVIA DA SILVA BORBA CANTUARIA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
152	54187	ROGERIA DA SILVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
153	54195	CLEDENILSA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
154	54204	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
155	53924	DEBORA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
156	54139	GISELE SAUE	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
157	54144	NAYARA PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
158	53989	ANA CAROLINE FAGUNDES MARAMBAIA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
159	54371	ROBERTA CASTRO LEITE	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
160	54415	DILMEIA MORAIS DE MIRANDA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
161	54020	VILMARIA PRESSATO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
162	54172	DANIELLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS FIGUEIREDO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
163	54349	GISELLE RIBEIRO PINHEIRO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
164	54386	CLAUDIA SOARES DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
165	53997	ELAINE CARLOS GUILHERME BATISTA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
166	54357	QUELI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
167	54528	ESTEVINA JOSE ANTONIO	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
168	54712	CAROLYNA ASSIS DE SOUSA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
169	53941	CONCEICAO DOS SANTOS PAIVA DE SOUSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
170	54082	JACIARA DOS SANTOS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
171	53995	CAROLINE DOS SANTOS DIAS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
172	54003	JOSIANE SARAQUINO DOS REIS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
173	54006	MARCELY MARINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
174	54153	PAULA REGINA DE SOUZA DIAS	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
175	54191	ELISANGELA LAURENTINO DOCA FERNANDES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
176	54356	BEATRIZ DAVILA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
177	54881	MARIA CILENE RAMOS RALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
178	54732	JOSELINA EUGENIA MARINS	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026

179	54738	MONICA GABRIEL DE ARAUJO	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
180	54744	GRAZIELA ROCHA DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
181	54745	JACIANE ANTONIO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
182	54779	GERMANA DE CASSIA COSTA	AUXILIAR DE CRECHE	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
183	54497	SIMONE DA CONCEICAO ALVES	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
184	54814	RAQUEL DE SÁ FREIRE CORDOVA	PROFESSOR DE-1	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
185	54883	MICHELE ELAINE GONSAGA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/2026	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026

RESOLUÇÃO Nº 1120 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana**, 30 (trinta) dias de férias, conforme, o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	34.315	Alexandre Fernandes Faustino	2024/2025	03/11/2026 a 02/12/2026
02	36.784	Leandro Alves Azevedo	2021/2022	03/11/2026 a 02/12/2026
03	34.012	Eduardo Fernando Silveira Borges	2025/2026	03/11/2026 a 02/12/2026

RESOLUÇÃO Nº 1121 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito**, 30 (trinta) dias de férias, conforme, o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	17.064	Marcio Nascimento Ferreira	2025/2026	03/11/2026 a 02/12/2026
02	35.174	Fernando Reis da Costa	2024/2025	03/11/2026 a 02/12/2026
03	35.186	Enio Paim Ferreira dos Santos	2024/2025	03/11/2026 a 02/12/2026

RESOLUÇÃO Nº 1122, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **Denise Cicarino da Fonseca Mattiotti Franco**, matrícula funcional nº 44.408, lotada na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir de **03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1123 DE 14 OUTUBRO DE 2026

Conceder a servidora, **Samara Franca da Silva**, matrícula funcional nº 39.211, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir 03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026, relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1124 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação**, 30 (trinta) dias de férias, conforme, o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	39.334	Neli da Conceição Mesquita	2025/2026	03/11/2026 a 02/12/2026
02	21.404	Marcelo Vidal Mury	2024/2025	03/11/2026 a 02/12/2026

RESOLUÇÃO Nº 1125, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder ao servidor, **Arlei de Jesus da Silva**, matrícula funcional nº 16.943, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir de **03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20 dias de Férias Regulamentares, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e/ou art. 39, § 3º da CRFB/88:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Observação
37.058	CARLA DE LIMA OLIVEIRA	2025/2026	06/11/2026 A 25/11/2026	1º SEMESTRE
39.393	ELIO FERNANDES DE ABREU	2023/2024	11/11/2026 A 30/11/2026	2º SEMESTRE
39.396	FRANCISCO ANDRE NASCIMENTO SANTOS	2024/2025	03/11/2026 A 22/11/2026	2º SEMESTRE

RESOLUÇÃO Nº 1127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **IVANI DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula funcional nº34.811, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, retroativo a 05 de outubro de 2026, com término em 12 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o Art. 45, II da Lei nº 2.412/2003– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº15.967/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1128, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **NELI DE OLIVEIRA DA MOTA**, matrícula funcional nº17.398, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, retroativo a 05 de outubro de 2026, com término em 12 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o Art. 45, II da Lei nº 2.412/2003– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº15.966/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1129 DE 15 OUTUBRO DE 2026.

Retificar a resolução nº 1091/2026, quanto a matrícula, do servidor estatutário, **ROY JOSÉ DORNELAS MAIA**, matrícula nº 41.736, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CF, para constar o seguinte: (Processo nº 11.027/2026)

Onde se lê: 15.487

Leia-se: 41.736

RESOLUÇÃO Nº 1130 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder a servidora, **Claudia Bispo dos Santos**, matrícula funcional nº 36.682, lotada na **Secretaria Municipal de Governo**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir 03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026, relativas ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1131 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder ao servidor, **Jean Fernandes Pimentel**, matrícula funcional nº 16.966, lotado na **Secretaria Municipal de Governo**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir 03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026, relativas ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1132 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder a servidora, **Andrea Lucia de Brito Augusto Pazini**, matrícula funcional nº 44.410, lotada na Secretaria Municipal de Administração, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, retroativo a **01 de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1133 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder a servidora, **Thaís Nogueira Quintela**, matrícula funcional nº 34.297, lotada na **Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, retroativo a **05 de outubro de 2026 e término em 03 de novembro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº1134, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

ITEM	MATR.	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUI-SITIVO
1	34.247	ADILSON ARAUJO DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
2	34.873	ADRIANA APARECIDA DE MORAES FREITAS	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
3	15.450	ALEXANDRE LEONARDO FRESH	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
4	35.169	ANA KATHRYN DOS SANTOS FERREIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
5	15.537	ANA MARIA M. MORETH DA CAMARA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
6	15.710	ANA PAULA BRANDAO DE ARAUJO	03/11/2026 A 02/12/2026	2019/2020
7	17.810	ANDRE MARTINS DE SOUZA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
8	15.411	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
9	35.163	CAMILA STELLING BAPTISTA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
10	36.970	CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
11	18.030	CLAUDIO JORGE DA SILVA LATTO	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
12	37.003	DANIELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
13	39402	DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
14	39.419	DIEGO LATINI MAIOLI	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
15	34.227	EFIGENIA MARIA SANDES DE BRITO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
16	15.640	ELAINE LIMA DE PINTO	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
17	34.271	ELIZABETE DA T. SILVA DO NACSIMENTO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
18	39.213	ELLEN LYRA SOARES	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
19	34.461	ERICA MELINDA ACACIO DE SOUSA	03/11/2026 A 02/12/2026	2022/2023
20	33.557	FERNANDO ROCHA DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
21	39.032	FIAMA CRISTINA MELO OLIVEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
22	36.834	GERMANO FLAVIO SANTOS MARTINS	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
23	34.792	GILVANETE SIMPLICIO DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
24	35.198	IVANILDA LOPES BARBOSA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
25	39.348	JOICIELE MARCHON DOS SANTOS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
26	34.494	JULIANA GABARDO RIGUEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
27	39.169	KELLY FERREIRA GONÇALVES CERQUEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
28	36.928	LIDIA CRISTINA HENNINGER	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
29	34.780	LUCAIANA JOAQUIM	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
30	34.797	LUCIA EDNA FURTADO SOARES	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
31	38.884	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
32	34.207	MAGNALIA DE JESUS SANTOS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
33	37.004	MARCIA DE AMORIM PINTO	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
34	39.322	MARIA EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
35	17.792	MARIA DE FATIMA CARVALHO MARTINS	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
36	34.426	MAURO ANDERSON DA SILVA CAMARA	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
37	15.407	MEIRE LUCY DA CRUZ CUNHA	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
38	34.246	MONICA FREITAS PESSANHA	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
39	34.375	NILCEA GONCALVES DE FREITAS	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
40	35.196	PATRICIA SOARES RAMOS	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
41	35.213	PAULO VINICIUS MOREIRA PIMENTA	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
42	35.215	RITA DOS SANTOS MENDONÇA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
43	34.334	ROZILDA LEANDRO S. BORGES DE MORAES	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
44	17.819	RUY TAVARES QUINTANILHA	01/11/2026 A 30/11/2026	2021/2022
45	3.850	SELMA MARIA MARQUES KELLY DA CUNHA	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
46	34.817	SERGIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
47	39.107	SILVANA LUCIA FERNADES DA COSTA	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
48	17.480	SIMONE ANDRADE ALVES	01/11/2026 A 30/11/2026	2023/2024

49	34.793	SIMONE DA SILVA DE JESUS	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
50	36.961	TATIANA NUNES DE ALMEIDA FERNANDES	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
51	33.491	TERESA RAQUEL L. G. DO NASCIMENTO	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
52	17.406	TEREZA CRISTINA P.G.DI J. A. AZEVEDO	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
53	38.872	THAIS SAMPAIO DA COSTA CASSIANO	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
54	37.002	THIAGO DA SILVA SANTOS MALAQUIAS	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
55	35.212	URSULA KELLY SILVA SIMOES AGUIAR	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
56	34.853	WANDERSON BRITO DE MOURA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
57	49.533	ADRIANE FELICIANO TELLES	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
58	45.281	ALAIS NOVAIS DOS SANTOS	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
59	45.041	ALCIONE GONÇALVES DA SILVA	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
60	47.928	ALESSANDRA COSTA FRADE PIRES	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
61	48.555	ALINE PEIXOTO ROSS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
62	54.765	ANA CRISTINA S. DA SILVA DE CASTRO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
63	45.758	ANA MARIA DE ASSIS TEIXEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
64	46.438	ANA PAULA CASTRO CORREA DE FARIA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
65	53.379	ANAMARIA IAPETER BESSA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
66	51.159	ANGELA MARIA DA SILVA	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
67	45.685	ANNA CAROLINE TORRES	01/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
68	50.119	BIANE NASCIMENTO MAURICIO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
69	47.883	CAROLINE BRANDAO BARBOSA LINS	01/11/2026 A 30/11/2026	2024/2025
70	53.405	CHAYENNE CAPITAO PIMENTA MORAES	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
71	50.306	CLAUDETE FERREIRA DO NASCIMENTO	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
72	47.964	CLAUDIA MORAES CARDOSO DA CRUZ	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
73	49.430	CRISTIANE BARROS DE SOUZA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
74	41.638	DANIELLE DA COSTA BRAGA	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
75	50.346	EDGLEID SOUSA VASCONCELOS	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
76	48.679	ELAINE LOPES DE FREITAS	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
77	44.590	ELIZABETH DE A. RODRIGUES DA COSTA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
78	51.293	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
79	51.130	GABRIELLA FERREIRA DE CASTRO	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
80	49.085	GABRIELLE EDUARDA CARDOSO DE MORA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
81	48.839	GILMARA MOREIRA DE BRITO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
82	45.121	GRACE KELLY DA SILVA GOMES ANDRIETO	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
83	45.191	GRASIELE CHAGAS DOS SANTOS MEDEIROS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
84	50.793	IRIS NEIDE SILVA PIO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
85	48.992	JACIARA SANTOS	03/11/2026 A 02/12/2026	2023/2024
86	48.257	JACQUELINE DA ROCHA NAKAMURA	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
87	50.093	JANE PAULA DE ASSIS DE SOUZA	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
88	49.525	JESSICA GREGORIO DA SILVA ABREU	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
89	45.614	JULIANA SILVA FERNANDES	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
90	47.036	JULIENE SATURNINO ALVES	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
91	45.123	KATIA REJANE OLIVEIRA SOUSA	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
92	47.983	KAYLLA SOARES PONCIANO	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
93	47.509	KETHLEYN DO VALE BATISTA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
94	53.552	LIDIANE DAIANA GUIM CORREA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
95	53.919	LUCIANA DA COSTA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
96	47.328	LUZIA FARIAS DOS SANTOS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
97	48.789	MARIANA MATOS DOS REIS DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
98	47.785	MAYARA MATOS DOS REIS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
99	46.504	NATHALYA SIQUEIRA NOGUEIRA	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
100	47.507	NEIDE MARIA F. DE ANDRADE DUARTE	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
101	45.048	NILCEIA DA SILVA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026

102	50.337	ROSANE FIGUEREDO VELOSO DE CASTRO	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
103	47.622	ROSANGELA DE OLIVEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
104	45.788	SANDRA KAVADI SUZUKI DE ASSIS	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
105	51.044	SUELI GOMES DE ROZA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
106	50.309	TATIANA DE OLIVEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
107	47.768	VANESSA DELFINO DOS SANTOS	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
108	53.373	VANESSA SILVA DE ARAUJO GODINHO	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
109	48.847	VILMA RODRIGUES CEZAR MARTINS	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
110	48.030	VITOR SOUZA NOGUEIRA	03/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026
111	15.582	VIVIANE MENEZES DOS SANTOS	01/11/2026 A 02/12/2026	2024/2025
112	29.236	YVANA SILVA RIBEIRO	01/11/2026 A 02/12/2026	2025/2026

RESOLUÇÃO Nº 1135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **SÔNIA CORREA DA SILVA RAMOS**, matrícula funcional nº50.808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, retroativo a 28 de setembro de 2026, com término em 02 de outubro de 2026. Conforme o que estabelece o Art. 7º, V da Lei nº 4.084/2023, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, revoga a lei nº3.329, de 10 de julho de 2015. (Processo nº 15745/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1136, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **EMILCE DE SOUZA FIGUEIREDO ALMEIDA**, matrícula funcional nº11.835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, retroativo a 05 de outubro de 2026, com término em 12 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o Art. 45, II da Lei nº 2.412/2003– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº15789/2026).

RESOLUÇÃO 1137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, 30 (trinta) dias de férias, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	34.849	ELSON REBELO BARBOSA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
2	53.140	SABRINA DE MENEZES VIEIRA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
3	38.901	THAIS GOMES SILVA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
4	33.892	LUIZ CARLOS BARBOSA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
5	39.318	SUELI CUSTÓDIO DA SILVA	2023/2024	03/11/2026 A 02/12/2026
6	36.807	SANDRA CLAUDINA MOREIRA RIBEIRO	2024/2025	03/11/2026 A 02/12/2026
7	44.321	DELMA CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
8	53.138	MARIA LUIZA DE ALMEIDA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
9	34.352	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
10	48.320	JACQUELINE FELIPE GOMES	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
11	48.335	ANA CLAUDIA DUARTE DE ALMEIDA	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026
12	36.883	VERONICA MOUTA DE LIMA	2024/2025	03/11/2026 A 02/12/2026
13	36.601	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	2024/2025	03/11/2026 A 02/12/2026
14	18.211	PRISCILA FERREIRA ALMEIDA SOUZA PIRES	2024/2025	03/11/2026 A 02/12/2026
15	36.884	JULIO MAICOM DOS SANTOS MOITA	2024/2025	03/11/2026 A 02/12/2026
16	48.334	DANIELLE GOMES	2025/2026	03/11/2026 A 02/12/2026

RESOLUÇÃO Nº 1.138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora do Município de Itaguaí, relacionada abaixo, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda**, 30 (trinta) dias de férias, conforme, o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	33.610	GIRLENE GODINHO RODRIGUES	2025/2026	03/11/2026 ATÉ 02/12/2026

RESOLUÇÃO Nº 1.139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Dar publicidade ao gozo de férias regulamentares, da servidora do Município de Itaguaí, relacionada abaixo, lotada na **Procuradoria Geral do Município**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	36.611	Bianca Gualberto Cabral Abrahão	2014/2015	01/12/2016 até 30/12/2016

RESOLUÇÃO Nº 1140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder ao servidor, **Júlio César Costa Silva**, matrícula funcional nº 36.651, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir 16 de novembro de 2026 e término em 15 de dezembro de 2026, relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1141, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **Fernanda Ramos da Silva**, matrícula funcional nº 34.225, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, (30) trinta dias de Férias Regulamentares, com início a partir de **19 de outubro de 2026 e término em 17 de novembro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

RESOLUÇÃO Nº 1.142, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **Lívia Marta de Oliveira Souza**, matrícula funcional nº 3825, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura**, 2 períodos de Férias Regulamentares, relativa aos períodos aquisitivos de:

2024/2025, com início em **01/11/2026** e término em **30/11/2026** (30 DIAS);

2025/2026, com início em **01/12/2026** e término em **30/12/2026** (30 DIAS).

Conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88 (Processo 200.000.188/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1143, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **CARLA GOMES DE CARVALHO**, matrícula funcional nº39.314, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo a 11 de setembro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº9073/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1144, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **GABRIELA FERNANDES PEREIRA MADEIRA**, matrícula funcional nº 33.213, lotada na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de julho de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº12202/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1145, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **LISLEY CRISTINA MARTORELLI**, matrícula nº39.189, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença casamento, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2026 e com término em 14 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o Art. 45, II da Lei nº 2.412/2003– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº16.249/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1146, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **AMANDA VELASCO DE MATOS DE SOUZA**, matrícula funcional nº36.598, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 29 de setembro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº12667/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1147, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **EMELY MARIA DIAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 55.907, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias de licença casamento, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2026 e com término em 14 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o VI Inciso, Art. 7º, da Lei nº 4.084/2023. (Processo nº16179/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1148, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **CÁSSIA REGINA RAMOS DA SILVA**, matrícula funcional nº33.051, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, retroativo a 12 de outubro de 2026, com término em 19 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o Art. 45, II da Lei nº 2.412/2003– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº16178/2026).

RESOLUÇÃO - NI ITAGUAI Nº 1149 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Conceder aos servidores do Município de Itaguaí, relacionados abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Administração**, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88.

Item	Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	21.414	Elaine de Andrade Leite Ferreira	2024/2025	03/11/2026 a 02/12/2026
02	34.656	André Luiz da Silva Miranda	2023/2024	03/11/2026 a 02/12/2026

RESOLUÇÃO Nº 1150, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Retificar a resolução nº 1031/2026 Licença Falecimento, conforme o que estabelece o Art. 55 da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí, com nova redação dada pela lei nº 2.637/07. (Processo 11321/2026).

Para constar o seguinte:

Onde se lê:	Leia-se:
24/07/2026 Á 04/04/2026	24/07/2026 Á 31/07/2026

RESOLUÇÃO Nº 1151, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **FLÁVIA CIRALDO SILVA**, matrícula funcional nº34.094, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, retroativo a 03 de setembro de 2026, com término em 10 de setembro de 2026, conforme o que estabelece o Art. 45, II da Lei nº 2.412/2003– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí. (Processo nº16434/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1152, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder ao servidor **JOHNNY BARROS MOREIRA**, matrícula funcional nº3518, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo a 24 de setembro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº14537/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1153, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **GABRIELLE DE ALMEIDA GONÇALVES LEONARDO**, matrícula funcional nº56.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias de licença casamento, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2026 e com término em 11 de outubro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº16055/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1154, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **INDYANARA LINHARES GONÇALVES**, matrícula funcional nº37.449, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal de trabalho, retroativo a 17 de agosto de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº7302/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1155, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **MARINALVA BISPO RODRIGUES**, matrícula funcional nº33.117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 19 de outubro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº10231/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1156 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder ao servidor **MARCELO FRANCISCO CRUZ DE LIMA**, matrícula funcional nº36.044, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 15 de setembro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº13734/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1157 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Retificar a resolução nº 1113/2026, quanto a data do período de gozo, da servidora estatutária, **DAYSE BARBOSA NAMBAR**, matrícula nº 21.411, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CF, para constar o seguinte: (Processo nº 12.207/2026)

Onde se lê: 03/03/2027

Leia-se: 20/03/2027

RESOLUÇÃO Nº 1158 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Retificar a resolução nº 1039/2026, quanto a matrícula, da servidora estatutária, **Geisa Alves de Almeida**, matrícula nº 11.312, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CF, para constar o seguinte: (Processo nº 6954/2026)

Onde se lê: 15.486;

Leia-se: 11.312.

RESOLUÇÃO Nº 1159 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **GLIMARI REGINA DE ALMEIDA LEITE**, matrícula funcional nº34.066, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo a 30 de agosto de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº13495/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1160 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Retificar as resoluções nº 138/2026 e 568/2026, quanto aos períodos aquisitivos, da servidora estatutária, **VANDERLEIA MENDONÇA DIAS**, matrícula nº 11.134, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CF, para constar o seguinte: (Processo nº 4.223/2026)

Onde se lê: 01/02/2009 a 31/01/2014 e 01/02/2014 a 31/01/2019;

Leia-se: 01/02/2014 a 31/01/2019 e 01/02/2019 a 31/01/2024.

RESOLUÇÃO Nº 1.161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **Sandra Regina Pereira Góes**, matrícula funcional nº 12.026, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, 1 período de Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de:

2025/2026, Retroativa a **06/10/2026** e término em **04/11/2026** (30 DIAS); Conforme o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí e art. 39, § 3º da CRFB/88 (Processo 200.000.138/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1162, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **EMILY MARIA DIAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº55.907, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, retroativo a 18 de outubro de 2026, com término em 22 de outubro de 2026. Conforme o que estabelece o Art. 7º, V da Lei nº 4.084/2023, que regulamenta a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, revoga a lei nº3.329, de 10 de julho de 2015. (Processo nº 16.598/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1163 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **DANIELE QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº33.156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50%

(cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 12 (doze) meses, retroativo a 23 de setembro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº13228/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1164, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **NURCY SILVA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº34.024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 21 de outubro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº14.683/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1165 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **VIVIANE DE FREITAS PEÇANHA LIRA GOMES**, matrícula funcional nº21.368, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, retroativo a 04 de setembro de 2026, conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº12386/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1166, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **ROSANE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº **38.920**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02(dois) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família (filho), sem prejuízo da remuneração integral, retroativo à 24 de setembro de 2026, com término em 25 de setembro de 2026, conforme o que estabelece o Artigo 76, § 2º ao 4º, da Lei nº 2.412/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí, com nova redação na Lei nº3.703/2018 e de acordo com o parecer da Junta de Perícias Médicas no Processo nº (15117/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1167, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora **ÉRICA MELINDA ACÁCIO DE SOUSA**, matrícula nº **34.461**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família (pai), sem prejuízo da remuneração integral, retroativo à 27 de agosto de 2026, com término em 25 de outubro de 2026, conforme o que estabelece o Artigo 76, § 2º ao 4º, da Lei nº 2.412/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Município de Itaguaí, com nova redação na Lei nº3.703/2018 e de acordo com o parecer da Junta de Perícias Médicas no Processo nº (13.804/2026).

RESOLUÇÃO Nº 1168 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder a servidora, **LUCIENE DE MOURA ARAUJO DA SILVA**, matrícula funcional nº35.210, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28 de novembro de 2026. Conforme o que estabelece a Seção II, dos Servidores Públicos, Art. 23, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (Processo nº14483/2026).

(a) Luiz Joed Cabral Coelho

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 54.944

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº075/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base na Delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 4210 de 06/02/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4299 de 14/06/2018, reconhece e ratifica a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2025 no valor de R\$2.382.490,08** (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), em favor da empresa: **SAVVY HUB DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número: 56.948.343/0001-37, realizada com fundamento no Art. 86 parágrafo § 2º, incisos III, da Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo nº14390/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS DE INCLUSÃO DOS ESTUDANTES AO PROJETO SAÚDE BUCAL E HIGIENE PESSOAL.**
Itaguaí, 29 de outubro de 2026.

(a) Milton Valviesse Gama

Secretário Municipal de Educação

Matrícula nº 54.945

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA SMCUL Nº 022 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 3.280 de 13 de novembro de 2014, alterado pela Lei 3.586 de 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CASSIO RICARDO MARTINS CURITIBA** matrícula nº 56.801, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, conforme **Processo Administrativo nº 5641/2026**.

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO
Nº 181/2026	SAP COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA	05.369.839/001-15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR COM INSTALAÇÃO

Art. 2º - Designar o servidor **ADÃO SIDINEI VENTORINO PEREIRA**, matrícula nº 56.965, para atestar a execução dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Itaguaí, 29 de outubro de 2026.

(a) **Willian Cezar de Castro Padela**

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula: 54.957

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
DECLARAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

O Ordenador de Despesa, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210 de 06/02/2017 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do Procedimento, através do processo administrativo nº 8.230/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, Dispensa de Licitação nº 026/2026, e julgamento constante da Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica, no dia 15 de outubro 2026, às 08:00 horas, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) COM MICROFONE E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DAS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS VEICULADAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SAÚDE E DAS CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, para atender às demandas da **COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como declara o resultado do julgamento **DESERTO**.

Itaguaí, 28 de outubro de 2026.

(a) **André Luiz Arêde da Silva** - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.210/2017 e no uso de suas atribuições legais, em decorrência do procedimento licitatório, através do **processo administrativo nº 3004/2026**, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastrado no portal compras.br, com publicidade no Portal Nacional de Contratações públicas sob o ID Contratação PNCP: **29138302000102-1-000205/2026**, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2026 e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 01 de setembro de 2026 às 10:00 horas, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência de Itaguaí e suas unidades. Empresa vencedora: **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº: **09.543.571/0001-47**, valor **R\$ 44.592,69** (quarenta e quatro mil quinhentos noventa e dois reais e sessenta e nove

centavos), **KCR INDUSTRIA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **09.251.627/0001-90**, valor **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.
Itaguaí, 29 de outubro de 2026.

(a) **Sammyta Zillmann Rocha Costa** - Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula: 54.960.

Os itens 47,59,62,65,75 e 76 foram considerados **DESERTOS**.

Os itens 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78 e 79 foram considerados **FRACASSADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026-R1
(P.A.1276/2026)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº **1276/2026**, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **009/2026 – R1**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FILMES ESPECIAIS PARA RADIOLOGIA DIGITAL E MAMOGRAFIA, PARA IMPRESSORA A SECO (DRY) E FILMES, FIXADORES E REVELADORES RADIOGRÁFICOS**, para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco Xavier - HMSFX e ESF Vila Geni, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, que seria realizado do dia 04 de novembro de 2026 às 10:00 horas, fica **ADIADO SINE DIE**, em razão de falha no lançamento da licitação no SIGFIS.

(a) **Bruno Barbosa de Souza** – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2026**

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o **CONSORCIO SOL-ECOS MANUTENÇÕES LTDA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026** realizado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6176/2026**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Aquisição de Manutenção Predial Preventiva

Órgão: 11

Unidade: 11.002

Funcional: 10.122

Programa: 0567

Projeto/Atividade: 2759

Natureza de despesa: 4.4.90.39.99.00.00.00

Recurso: 1.600.0000.2004

VALOR: *Dá-se a este contrato o valor total máximo do Contrato é de R\$ 13.659.191,32 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos)*

DATA: 29 de outubro de 2026.

(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ANDRÉ LUIZ ARÊDE DA SILVA / CONTRATANTE**

(a) **CONSORCIO SOL-ECOS MANUTENÇÕES LTDA / CNPJ/MF nº 69.630.854/0001-58 / CONTRATADA**

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS

E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede situada na Rua General Bocaiúva, 636, Bairro Centro, Itaguaí/RJ, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ** – CNPJ nº. 11.855.524/0001-80 – Rua General Bocaiúva, 607, Centro, Itaguaí-RJ, CEP.: 23.815-310, e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Arêde da Silva**, portador da cédula de identidade nº 127007516 IFP RJ e inscrito no CPF sob o nº 098.963.017-00, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93, com sede na rua Maranhão, nº 1334, lote 6, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26282-180, neste ato representada pelo **Sr. Alessandro de Avelar Scalise**, inscrito no CPF sob o nº 083.183.707-16, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 11.458/2025**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 107, da lei nº 14.133/2021, decorrente da **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 043/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 011/2024**, e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 146/2025**, relativo à **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes / Detalhamento
11.000	11.002	11.02.10.303.0230.2.139	33.90.30	1.600/1.621 e 1.500

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: (DA RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: (PUBLICAÇÃO E CONTROLE)

Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Itaguaí, 13 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(a) André Luiz Arêde da Silva

CPF/MF sob o nº 098.963.017-00

CONTRATANTE

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/MF sob nº 47.454.600/0001-93

(a) Alessandro de Avelar Scalise

CPF sob o nº 083.183.707-16

CONTRATADA

*Omitido do Jornal Oficial de Itaguaí - 11 de setembro de 2026 - Edição nº 1.515 - Extra

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025 (ADESÃO N.º 022/2025), QUE

ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede situada na Rua General Bocaiúva, 636, Bairro Centro, Itaguaí/RJ, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÍ** – CNPJ nº. 11.855.524/0001-80 – Rua General Bocaiúva, 607, Centro, Itaguaí-RJ, CEP.: 23.815-310, e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luiz Arêde da Silva**, portador da cédula de identidade nº 127007516 IFP RJ e inscrito no CPF sob o nº 098.963.017-00, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.454.600/0001-93, com sede na rua Maranhão, nº 1334, lote 6, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26282-180, neste ato representada pelo **Sr. Alessandro de Avelar Scalise**, inscrito no CPF sob o nº 083.183.707-16, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 12.826/2025**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 107, da lei nº 14.133/2021, decorrente da **Adesão à Ata de Registro de Preço nº 035/2025D P.A SEI 080002/005724/2024– PE 136/2024 gerenciada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**, e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 204/2025, Adesão 022/2025**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO XAVIER - HMSFX, MATERNO INFANTIL DAS DEMANDAS EM SAÚDE DO IST/AIDS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEMES, FARMÁCIA CENTRAL, CAPS E UBS/ESF VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes / Detalhamento
11.000	11.002	11.02.10.303.0230.2.139	33.90.30	1.600/1.635 e 1.621

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: (DA RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: (PUBLICAÇÃO E CONTROLE)

Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Itaguaí, 07 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(a) André Luiz Arêde da Silva

CPF/MF sob o nº 098.963.017-00

CONTRATANTE

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ/MF sob nº 47.454.600/0001-93

(a) Alessandro de Avelar Scalise

CPF sob o nº 083.183.707-16

CONTRATADA

